

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

RESOLUÇÃO Nº 164 / 2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para a dotação orçamentária abaixo:

FICHA	GABINETE DA PRESIDENCIA	DESCRIÇÃO	V ALOR
37	01.01.01.122.001.2001.449052.99	Outros Equipamentos e Material permanente	25.000,00
SUB-TOTAL			25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da utilização parcial do **SUPERÁVIT** financeiro verificado no balanço geral desta unidade gestora, encerrado em 31/12/2008, no valor de **R\$ 25.000,00**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 11 de Março de 2009.


Hélio Gonçalves Muruci
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí